



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE 4X4

REGULAMENTO DESPORTIVO e TÉCNICO – 2007

1 – FINALIDADES

1.1 A Confederação Brasileira de Automobilismo realizará em conjunto com as Federações Estaduais o Campeonato Brasileiro de 4X4 2007, que será regido pelo presente Regulamento e pelo Código Desportivo do Automobilismo - **CDA**.

1.2 O CAMPEONATO BRASILEIRO DE 4X4 2007 estará aberto a todos os pilotos e co-pilotos (navegadores) devidamente filiados a CBA.

1.3 O campeonato será disputado em Dez (10) Etapas, entre elas Três (03) serão rodada dupla, com provas disputadas em dois dias, gerando Dez (10) resultados, conforme calendário aprovado pela CBA.

1.3.1 Dos pontos obtidos deverão ser descartados os dois (02), piores resultados entre as seguintes etapas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª.

Obs. A 1ª Etapa e a 10ª Etapa não servirão para descarte.

1.3.2 O CAMPEONATO BRASILEIRO DE 4X4 2007 será disputado por pilotos e co-pilotos (OPCIONAL), que somente poderão ser inscritos em uma categoria. Cada veículo só poderá ter uma inscrição.

1.3.3 Só serão consideradas válidas as categorias, JEEP (JP), FORÇA LIVRE (FL), PICK-UP (PK) e PROTÓTIPO (PP).

1.4 Caberá ao CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL, a elaboração e emissão de adendos a este regulamento, e a sua interpretação oficial, com a homologação da CBA.

2 – CAMPEONATO

PARAGRAFO ÚNICO: O Campeonato Brasileiro de 4x4 tem características próprias.

2.1 Aos pilotos classificados em cada prova, serão atribuídos os pontos respectivos, de acordo com a classificação em suas categorias, separadamente, conforme disposto a seguir:

2.2 Classificação e pontuação

1° colocado – 20 pontos

2° colocado – 15 pontos

3° colocado – 12 pontos

4° colocado – 10 pontos

5° colocado – 08 pontos

6° colocado – 06 pontos

7° colocado – 04 pontos

8° colocado – 03 pontos

9° colocado – 02 pontos

10° colocado – 01 ponto

2.2.1 Serão declarados Campeões Brasileiros de 4X4 2007 o piloto que obtiver o maior número de pontos durante o campeonato, em suas respectivas categorias, devendo obrigatoriamente descartar os dois (02) piores resultados entre as seguintes etapas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª, pois a 1ª Etapa e a 10ª Etapa não servirá como descarte, Na hipótese de empate na classificação ao final do campeonato, o primeiro critério de desempate será em favor do concorrente que houver obtido nas provas, o maior número de vitórias, maior número de segundos lugares, maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente.

Caso ainda assim persistir o empate, o segundo critério de desempate será: o concorrente que obtiver o melhor resultado na última prova em que, no mínimo um dos envolvidos tenha participado.

2.2.2. Critério de desempate na prova: caso haja empate na soma total dos tempos, o concorrente com a numeração mais alta será considerado vencedor.

2.2.3 Piloto, que mudar de categoria ao longo do campeonato iniciará uma nova pontuação com zero ponto.

2.2.4 Só será considerado classificado em uma prova, o piloto que terminá-la, ou cumprir pelo menos 75% (Setenta e cinco) da mesma, neste caso será somado ao tempo do competidor/piloto mais 10 (Dez) Segundos em relação ao último tempo de sua categoria. O competidor/piloto que não conseguir completar o mínimo de 75% (Setenta e cinco) da prova poderá utilizá-la para descarte entre as seguintes etapas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª.
Obs. Quando a quebra acontecer na 1ª Etapa ou na 10ª Etapa a mesma não servirá como descarte mas o piloto terá direito a metade da pontuação que lhe for cabida se sua colocação assim permitir.

2.3 Durante cada etapa e no final de cada prova, poderão ser verificados, a critério do comissário técnico, itens como suspensão, motor, transmissão, freios, carroceria, combustível e demais itens de quaisquer veículos.

2.4 O resultado por categoria de cada prova deverá ser publicado e afixado em local visível, durante a prova e/ou imediatamente após seu término.

2.5 A planilha de resultados deverá conter as assinaturas do diretor de prova e dos comissários desportivos, bem como o horário de sua divulgação.

2.6 Os organizadores das provas deverão dar destaque no mínimo aos 03 (TRÊS) melhores colocados de cada categoria válida, premiando os pilotos presentes com troféus.

Parágrafo Único: Caso posteriormente haja desclassificação de um concorrente, o mesmo deverá devolver a premiação a quem de direito.

3 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DAS PROVAS

3.1 Os percursos das provas deverão ser definidos obedecendo aos seguintes critérios:

3.1.1 As pistas serão demarcadas por estacas/BANDEIROLAS, frágeis e sem ponta indicando o percurso a ser percorrido.

OBS. A Distancia Máxima entre uma Bandeirola e outra não deve exceder os 4,00 metros.

3.2 A prova deverá ter trechos obedecendo as seguintes características técnicas.

3.2.1 Largura de cada pista: Mínima 6,00 metros e Máxima de 9,00 metros.

3.2.2 Ter 02 (DUAS) pistas cada uma com no mínimo 1.000 metros e no máximo 2.500 metros, as retas deverão ter no máximo 150 metros.

3.2.3.1 As provas são constituídas de no mínimo duas baterias (uma em cada pista) Que serão somadas entre si chegando ao resultado final. E no Máximo seis baterias (Três em cada pista) para cada participante. As provas com rodada dupla serão constituídas de no mínimo 4 (quatro) baterias sendo 2 (duas) em cada dia e no máximo 12 (Doze) Baterias sendo 6 (seis) em cada dia.

Obs. Quando o evento/etapa tiver mais de duas baterias por dia o piloto terá opção de escolher seu melhor tempo em cada pista. Totalizando assim seu resultado final que será a soma da melhor volta em cada pista.

3.2.3.2 As provas com rodada dupla definidas no calendário do campeonato será um evento com 2 (Dois) dias de duração e terá pontuação e premiação separada para cada dia do evento.

3.2.4 É proibido na existência do percurso obstáculos intransponíveis.

3.2.5 Por categoria é considerado intransponível quando 30% (trinta por cento) mais 1 (um) dos veículos participantes não conseguir transpor o percurso cancelando automaticamente esta bateria, validando somente o tempo da próxima desde que seja transponível o trecho.

3.3 Serão terminantemente proibidos:

Treino ou reconhecimento por piloto ou co-piloto inscrito na prova utilizando qualquer tipo de veículo.

3.3.1 O concorrente surpreendido pela organização da prova na atitude descrita no item 3.3 será desclassificado da prova, tendo sua largada proibida na mesma, sem direito à devolução dos valores pagos na sua inscrição, e sendo ainda passível de penalização posterior.

3.4 O numero de participantes de cada prova será definido no regulamento particular de cada evento, sendo que terá vagas garantidas (inscrição) os 10 (DEZ) melhores no campeonato Brasileiro de 4X4 2006 por categoria.

3.5 Quadro oficial de avisos: Todos os comunicados que forem emitidos pelos comissários desportivos, Direção de prova e organizador, durante o evento, serão divulgados no quadro oficial.

3.6 Cada piloto será diretamente responsável pela ordem e disciplina de sua equipe.

4 - REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

4.1 Os promotores das provas deverão divulgar o regulamento particular de cada prova para todos e para o Conselho técnico desportivo nacional, de acordo com o estabelecido no CDA/CBA.

4.2 O regulamento particular de cada prova devera ser assinado pela organização, e neles deverão constar pelo menos as seguintes informações:

A - Nome da prova e data de realização;

B - Clube e Federação organizador (a), patrocinadores e colaboradores;

C - Nome do Diretor da Prova, dos Comissários Desportivos e Técnicos.

D - Inscrições: locais, datas, horários e valores.

E - Nome da equipe de cronometragem, e seu representante.

F - Extensão e sentido das pistas.

G - Premiação (local e hora).

H – Constar o numero de baterias para o evento, Quando a prova for rodada dupla constar o número de baterias para cada dia dos eventos.

Parágrafo Único: O regulamento particular não poderá ser conflitante com este regulamento.

5- INSCRIÇÕES

5.1 O encerramento das inscrições será de acordo com o regulamento particular de cada prova, publicado pelo organizador da mesma.

5.2 O valor da taxa de inscrição por prova será de acordo com o regulamento particular da mesma, publicado pelo organizador.

5.3 Somente serão considerados inscritos os concorrentes que até a data limite tenham preenchido todos os dados da ficha de inscrição e efetivamente pago a Taxa de inscrição.

6 – PARTICIPANTES

6.1 **Inscritos:** Para cada carro inscrito nas provas, poderá ser inscrito 1 (um) piloto e 1 (um) co-piloto, (opcional) portadores de Cédula Desportiva CBA 2007 e que somente poderão estar inscritos em uma categoria.

6.2 - Cada piloto será diretamente responsável pela ordem e disciplina de sua equipe.

7 - VEÍCULOS ADMITIDOS POR CATEGORIA

CATEGORIAS e ABREVIACÕES

CATEGORIA 2 / T3 / CLASSE CILINDRADA 14 =JP = JEEP.
CATEGORIA 1 / T2 / CLASSE CILINDRADA 17 =FL = FORÇA LIVRE.
CATEGORIA 1 / T2 / CLASSE CILINDRADA 15 =PK = PICK-UP.
CATEGORIA 2 / T3 / CLASSE CILINDRADA 18 =PP = PROTOTIPOS

7.1 CATEGORIA PICK-UP (PK)

- **OBS: Os veículos Land Rover 110 e Toyota Bandeirantes se enquadram nesta categoria.**

- **Veículos:** nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil com renavam do fabricante. **Mínimo de 2.000 unidades** produzidas até o início do campeonato.

- **Veículos:** com 4 rodas sendo as 4 rodas motrizes com tração 4x4, Caixa de redução obrigatória.

- **Combustível:** utilizado pelo motor: Óleo Diesel, Gasolina e Álcool regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível.

- **Habitáculo:** Original do veículo, modificação permitida uso de bancos concha e cintos de 04 (Quatro) pontos.

- **Motor:** cilindrada de até 5.000 cc, com bloco do motor, pontos de fixação do motor, original do veículo.

- **Cabeçote:** comando de válvulas e coletores de admissão e escape originais.

- **Cilindrada:** original do veículo.

- **Taxa:** de compressão do motor original.

- **Turbo:** compressor original do veículo homologado.

- **Suspensão:** sistema original do veículo, pontos de fixação da suspensão e suportes originais.

- **Amortecedores:** até 2 (Dois) amortecedores por roda sendo 1 (Um) fixado nos pontos originais e 1 (Um) em ponto adaptável, os amortecedores devem ter o mesmo tamanho os dianteiros iguais entre si e os traseiros iguais entre si.
Obs. Proibido o uso de amortecedor com reservatório separado.

- **Molas:** Original.

- **Transmissão:** Caixa de câmbio e suas relações: Original.

- **Caixa de transferência e diferenciais:** Original do veículo assim como seus pontos de fixação. Uso de blocante apenas se original do veículo.

- **Sistema de freio:** original do veículo.

- **Chassi ou monobloco:** Original do veículo.
- **Distância de entre-eixos e bitola:** Original do veículo.
- **Carroceria e caçamba:** Original.

7.2 CATEGORIA FORÇA LIVRE (FL)

- **Veículos:** nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil com renavam do fabricante. **Mínimo de 100 unidades** produzidas até o início do campeonato.
- **Veículos:** com 4 rodas sendo as 4 rodas motrizes tração 4x4, Caixa de redução obrigatória. - **Combustível** utilizado pelo motor: Óleo Diesel, Gasolina e Álcool regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível.
- **Motor:** cilindrada de até 6.000 cc com Retrabalho livre, pontos de fixação do motor original do veículo.
- **Taxa de compressão do motor:** Livre.
- **Escapamento:** Livre.
- **Suspensão:** preparação e fixação livre.
- **Chassi ou monobloco:** original do veículo, Permitidos reforços e retrabalhos, podendo o mesmo ser alongado ou encurtado.
- **Transmissão:** Caixa de câmbio, caixa de transferência e diferenciais: Livre.
- **Entre - eixo:** Livre.
- **Bitola:** Original do veículo.
- **Permitido** o uso de turbo compressor, compressor mecânico ou elétrico que tenham como finalidade aumentar a pressão do ar no sistema de admissão de ar do motor.
- **Carroceria e caçamba:** aparência original do veículo, permitido reforços e substituição de peças por fibra de vidro, permitida a retirada da tampa traseira da caçamba desde que o veículo seja pick-up. Proibida a troca ou retirada do assoalho do habitáculo, podendo ainda ter aparência original podendo a mesma ser mais longa ou curta para se adaptar ao chassi ou Monobloco Retrabalhado.

7.3 CATEGORIA JEEP (JP).

- **Veículos:** nacionais e importados.
- **Combustível utilizado pelo motor:** Gasolina ou Álcool regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível.
- **Veículos:** com 4 rodas sendo as 4 rodas motrizes com tração 4x4, Caixa de redução obrigatória.
- **Uso** de motores admitidos nesta categoria: Todos que venham a ser adaptados, desde que sejam colocados com perfeição nos pontos de segurança (Cabendo a direção de prova sua vistoria a qualquer momento).
- **Motor:** cilindrada de até 4.500 cc, com preparação livre.
- **Taxa:** de compressão do motor livre.
- **Escape:** Livre.
- **Cilindrada:** original do motor adaptado.
- **Suspensão:** preparação livre.
- **Chassi** ou carroceria (A mesma pode ser de fibra igual a original): original do Veículo.
- **Transmissão:** Caixa de câmbio e caixa de transferência: Livre. Proibido o uso de cambio seqüencial.
- **Dimensões:** Entre - eixo e bitola: Original do Veiculo.
- **Proibido:** O uso de turbo compressor, compressor mecânico ou elétrico e dispositivos que tenham como finalidade aumentar a pressão do ar no sistema de admissão de ar do motor.
- **Carroceria e caçamba:** Aparência e dimensões originais. Proibida a troca ou retirada do assoalho do habitáculo.

7.4 CATEGORIA PROTÓTIPO (PP)

- **Veículos:** Qualquer veiculo que tenha 4 rodas sendo as 4 rodas motrizes com tração 4x4, Caixa de redução obrigatória.
- **Combustível utilizado pelo motor:** Óleo Diesel, Gasolina e Álcool regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível.
- **Motor:** regularmente comercializado no Brasil ou importado.
- **Cilindrada:** de até 7.500 cc, com preparação livre para todos os itens do motor.
- **Sistema de alimentação de combustível:** Livre.

- **Escape:** Livre.
- **Uso** de turbo compressor permitido com a finalidade de aumentar a pressão do ar no sistema de admissão de ar do motor.
- **Dimensões:** Entre-eixo: Livre.
- **Bitola:** Livre, não ultrapassando a largura mínima da pista, Artigo 3, Item 3.2.1
- **Transmissão:** Caixa de câmbio, transferência e diferenciais Livres.
- **Eixos:** Livre.
- **Freios:** livres.
- **Chassi ou estrutura tubular:** livre.
- **Suspensão:** livre.
- **PARAGRAFO UNICO:** A exceção da categoria PP nenhuma outra categoria poderá ter as rodas expostas além dos pára-lamas originais do veículo.
- **OBS:** Em todas as categorias e terminantemente proibido o uso dos seguintes combustíveis: **AVGÁS, METANOL, OXIDO NITROSO e NITROMETANO.**

ANEXOS:

- **VEÍCULO DE FABRICAÇÃO COMERCIAL:** Veículo devidamente homologado perante as autoridades competentes para circular nas vias do Brasil ou em seu país de origem, no caso de veículo homologado no Brasil, o mesmo deverá ter registro junto ao RENAVAL.
- **PONTOS DE FIXAÇÃO DO MOTOR:** São os pontos em que o motor e câmbio são fixados ao chassi ou monobloco.
- **PONTOS DE FIXAÇÃO DA SUSPENSÃO:** São os pontos que unem a parte móvel da suspensão ao chassi ou monobloco do veículo (ex: Suporte do amortecedor, suporte do braço oscilante, suporte do tirante do eixo, suporte do feixe de mola).
- **DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS:** É a distância medida em mm entre o centro do eixo dianteiro e o centro do eixo traseiro do veículo.

- **BITOLA** : Largura máxima, tendo como base a ponta do eixo do veículo.

- **SISTEMA DE SUSPENSÃO ORIGINAL**: Tipo de suspensão que equipa o veículo original de fábrica (ex; feixe de mola, molas helicoidais, barras de torção, braços oscilantes, eixo rígido).

8 – VISTORIA

8.1 Toda prova deverá ser precedida de uma vistoria técnica, antes da largada de cada prova, e será efetuada pelo comissário técnico da prova. O local e condições da vistoria deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48 horas.

8.2 Cada veículo inscrito no Campeonato Brasileiro de 4X4 nas provas realizadas receberá uma ficha, onde constarão todos os dados sobre o mesmo e todos os detalhes das vistorias, e deverá ser de porte obrigatório em toda a prova. A falta da ficha técnica será penalizada com a perda das bonificações atribuídas a cada evento.

9-PENALIZAÇÕES

9.1 Derrubar Bandeiras (deixá-la rente ao chão) 01 (Hum) segundo para cada incidente.

9.1.1 Será considerada uma penalidade após outra em linha reta.

9.1.2 Em curvas será entendido como 01 (Uma) penalidade cada setor. Uma ou mais bandeiras derrubadas, só será computada 01 (Uma) penalidade.

OBS: O setor será demarcado pela direção do evento

9.2 Ao término de cada bateria o piloto deverá ser informado pela direção do evento o número de penalizações atribuídas a ele para que o mesmo possa confirmá-las indo até o local da penalização juntamente com o diretor da prova, até a confirmação pelo piloto das penalizações as mesmas não poderão ser mexidas ou erguidas pelos fiscais caso isso venha acontecer a mesma não será computada.

9.3 Em cada trecho de curvas e retas das pistas deverá existir um fiscal para informar as penalizações.

9.4 Em caso de invasão da outra pista o piloto será penalizado com o acréscimo de 10 (Dez) segundos em seu tempo mais as penalizações que vierem a ocorrer, será considerado invasão quando o mesmo colocar as quatro rodas na pista do seu oponente. Quando o veículo da pista invadida for prejudicado ou atrapalhado pelo invasor o mesmo terá direito a repetir a volta.

9.5 A queima da largada será penalizada com um acréscimo de 20 segundos no tempo final do piloto.

10 – BONIFICAÇÕES

10.1 Domingo largarão com bonificações os pilotos que cumprirem os itens abaixo. A largada será de acordo com a ordem numérica do menor para o maior por categoria.

10.1.2 No sábado é obrigatório o passeio (Pela cidade em comboio puxado por veículo madrinha da organização, será na área urbana para efeito de enaltecimento do evento e exposição dos veículos a população) quando o mesmo constar no regulamento particular de cada prova, o mesmo deve ser feito pelo veículo inscrito, não sendo obrigatório à presença do piloto desde que o veículo seja conduzido por uma outra pessoa devidamente habilitada (CNH), bonificações concedidas 01(Hum) segundo para eventuais penalidades citada no artigo 9 (nove) Item 9.1.

10.2 O intervalo entre uma bateria e a outra não deve ultrapassar 20 (VINTE) minutos que será concedido para eventuais concertos de veículos participantes, caso o mesmo não venha ser concertado no tempo permitido fica o diretor de prova obrigado a dar a largada do evento para não atrasar o mesmo.

11- IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA NOS VEÍCULOS

11.1 Os veículos deverão ostentar números de identificação, que serão fornecidos pela organização da prova, mediante sorteio feito no momento da inscrição.

11.2 Tripulação: Deverão constar nas portas dianteiras sobrenome + tipo angüíneo em cor totalmente contrastante com a cor do veículo obrigatório), as letras deverão ser maiúsculas. Ex. H.SILVA A+.

11.3 Categorias: Junto à identificação da tripulação, a sigla da categoria deverá seguir o mesmo padrão de traços do item 11.2.

11.4 Logomarcas: As logomarcas da CBA e da FAU de origem do piloto serão de uso obrigatório.

12 - ITENS DE SEGURANÇA

12.1 É obrigatório o uso de chave geral (COM IDENTIFICAÇÃO).

12.1.2 Bancos concha obrigatório para veículos sem teto rígido.

12.1.3 Cintos de segurança de no mínimo 4 (QUATRO) pontos obrigatório para veículos sem teto rígido e de 3 (TRÊS) pontos para veículo com teto rígido.

12.1.4 Gaiola de proteção (Santo Antônio) com no mínimo 04 (QUATRO) pontos de fixação.

12.1.5 Obrigatório uso de alça de reboque na traseira e na dianteira, pintada em cor contrastante a do veículo.

12.1.6 Indumentária obrigatória: Macacão contendo nome e tipo sanguíneo do piloto e/ou co-piloto.

12.2 É obrigatório o uso de extintor de incêndio (pó Químico) carregado e validado em cada veículo em local acessível o mesmo deve ter o número de inscrição do veículo OBS: Adesivo de numeração será fornecido pela organização do evento.

12.2.1 É obrigatório durante a prova o uso de capacete (homologado pelo INMETRO) pelo piloto e co-piloto esse último se houver.

12.2.2 Caso o veículo conduzido na prova não tenha teto rígido será obrigatório o uso de capacete fechado caso o piloto e co-piloto opte em correr com capacete fechado sem a viseira deverá utilizar óculos específicos para competição.

12.2.3 Fixação de equipamentos: Todo e qualquer equipamento ou bagagem que se encontrar no interior do veículo deverá estar adequadamente fixado antes da largada.

12.3 Não será admitida na área de Box qualquer pessoa que não faça parte das equipes inscritas.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério do comissário desportivo e do diretor da prova em relação a falta de visibilidade causada em algumas pistas pelo excesso de poeira. Será dada largada apenas com um (01) veículo por vez.

13 – PUBLICIDADE

13.1 A fixação dos adesivos oficiais dos patrocinadores e colaboradores da prova será obrigatória, sob pena do concorrente não ser aprovado na vistoria prévia.

13.1.2 A falta de qualquer publicidade (adesivos) apresentada pelo organizador, verificada antes e durante a prova, implicará em multa ou a própria desclassificação do concorrente.

13.2 Caso o concorrente seja patrocinado por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores da prova, ele poderá ser dispensado de fixar a publicidade que venha representar conflito, desde que apresente contrato de patrocínio devidamente registrado.

14 – RECLAMAÇÕES

14.1 O direito de formular reclamações desportivas ou técnicas é exclusivo dos concorrentes, que deverão fazê-las individualmente e por escrito, em duas vias, com protocolo de recebimento por parte da organização, e acompanhadas da caução prevista no CDA.

14.1.1 O veículo do concorrente reclamante será automaticamente vistoriado nos mesmos itens constantes da reclamação técnica.

14.1.2 As equipes cujos veículos estiverem envolvidos em reclamações técnicas (mecânicas) deverão ser responsáveis pelo desmonte, montagem e transporte (quando necessário) dos mesmos.

14.2 As reclamações deverão ser apresentadas ao diretor da prova, na sua ausência, aos comissários desportivos, nos prazos estipulados.

14.2.1 Desportivas, referentes a inscrições de concorrentes ou pilotos e categorias até 30 (trinta) minutos após o encerramento da prova.

14.2.2 Desportivas ou técnicas referentes ao desenvolvimento da prova: Controles, partes mecânicas, etc... No prazo de até 30 (trinta) minutos após divulgação do resultado final da prova.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Programação: Consta em regulamento particular.

15.2 Os casos omissos não previstos neste regulamento, bem como dúvidas, incorreções e divergências de interpretações, etc... Serão decididos pelos Comissários desportivos e técnicos, aplicando quando for o caso, a legislação pertinente.

15.3 As alterações e modificações ao presente texto original, por adição aos itens ou criação de novos itens ditas desportivas ou de segurança, entrarão em vigor na data de sua publicação.

15.3.1 As alterações técnicas ao presente regulamento se houverem serão em forma de adendo e entrarão em vigor 30 (dias) após a sua publicação. O presente regulamento foi aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2006.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Paulo Enéas Scaglione
Presidente